



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 99 de 04 de junho de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 394/2.019**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Festa responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da XXVI Expoal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a tradicional Exposição Agropecuária realizada no mês de junho em razão dos festejos do aniversário de Emancipação Política do Município de Lajinha, este ano em sua 26ª edição;

**CONSIDERANDO** que tal evento possui relevância aos olhos da Administração Pública, visto que se torna um espaço de lazer e diversão para a sociedade lajinhense e visitantes das cidades circunvizinhas, além de promover o turismo no Município;

**CONSIDERANDO** que o evento requer um prévio planejamento para a garantia de sucesso em sua promoção, o que gera a necessidade de se constituir uma Comissão de Festa responsável em acompanhar as ações que integrarão as festividades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Festa responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da XXVI Expoal:

- **ADRIANO RANGEL OLIVEIRA ALVIM**  
(Matrícula nº 063162) - **PRESIDENTE**
- **ALESSANDRO BASTOS FLORINDO** (Matrícula nº 063885)
- **NEIDA MARIA MARIANO SOARES** (Matrícula nº 063145)
- **SILVANO DE SOUZA REIS** (Matrícula nº 060685)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 31 de maio de 2019.